



GABINETE DO VEREADOR

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO CANÁRIO

CÂMARA MUNICIPAL

DE PEDRO CANÁRIO

Protocolo Geral Nº 000216/26

em 30 de Março de 2026

PROTOCOLISTA

INDICAÇÃO Nº 055/2026

Os Vereadores **GILDENÊ PEREIRA DOS SANTOS** e **JOSIEL CAMPOS GOMES** no uso de suas atribuições, com amparo no artigo 110 inciso VIII, do Regimento Interno Cameral, propõe ao Egrégio Plenário a seguinte medida de interesse público, a ser encaminhada ao Poder Executivo Municipal para as seguintes providências: **“QUE O PODER EXECUTIVO ENVIDE ESFORÇOS NECESSÁRIOS PARA AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO PARA A NOVA ESTRUTURA DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CRAS) DO BAIRRO CANARINHO”**.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação justifica-se pela necessidade de estruturar adequadamente a nova sede do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) do Bairro Canarinho, garantindo condições dignas e adequadas tanto para os profissionais quanto para os usuários atendidos. O CRAS desempenha papel fundamental na execução das políticas públicas de assistência social, sendo a porta de entrada para serviços, programas e benefícios voltados às famílias em situação de vulnerabilidade social.

Nesse sentido, a aquisição de mobiliário é indispensável para o pleno funcionamento da unidade, proporcionando um ambiente organizado, acolhedor e funcional, que favoreça a qualidade no atendimento, a privacidade dos usuários e melhores condições de trabalho aos servidores. A ausência ou insuficiência de móveis compromete diretamente a eficiência dos serviços prestados, podendo impactar negativamente o atendimento à população.

Dessa forma, é imprescindível que o Poder Executivo envide os esforços necessários para a aquisição do mobiliário adequado à nova estrutura do CRAS do Bairro Canarinho, assegurando a continuidade e a melhoria dos serviços socioassistenciais oferecidos à comunidade.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Pedro Canário do Espírito Santo.

Em 26 de março de 2026.


GILDENÊ PEREIRA DOS SANTOS
Vereador


JOSIEL CAMPOS GOMES
Vereador